

PORTARIA IPREMB Nº 507, DE 20 DE JULHO DE 2022.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE À SERVIDORA, NELI SONIA DE
SOUZA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, art. 38 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 1.013, de 24 de maio de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Idade à servidora, Neli Sônia de Souza, inscrita no CPF sob nº. 415.351.206-06, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 0205371-3, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SB C4 10, devendo a mesma perceber proventos proporcionais a 5.367 (cinco mil, trezentos e sessenta e sete) dias de contribuição calculados conforme a média de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 20 de julho de 2022.

BRUNO FERREIRA CYPRIANO

Presidente do IPREMB

Cristiane Oliveira Santos
Chefe de Gabinete de Execução de Atividades / 0340210-7
IPREMB